



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

**ORDEM DO DIA**

**30ª Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2019.**

**I PARTE**

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 30ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 044/2019 da 29ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.
- Leitura do Projeto de Lei Nº 046/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 066/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 068/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 004/2019 de autoria da Vereadora Maria Custódio V. S. Novais – PSD, Vereador José Antônio de Souza – MDB, Vereador Benito Alves da Cruz – PSB e Vereador Gesael Alves – PSDB.
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 005/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**II PARTE**

- **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

**III PARTE**

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 046/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 066/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 068/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

**IV PARTE**

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, o Projeto de Lei Nº 004/2019 de autoria da Vereadora Maria Custódio V. S. Novais – PSD, Vereador José Antônio de Souza – MDB, Vereador Benito Alves da Cruz – PSB e Vereador Gesael Alves – PSDB, e do Projeto de Resolução Nº 005/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

**V PARTE**

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 30ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 25 de outubro de 2019.

**MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS**  
Presidente da Câmara Municipal